

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 087/92

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz TARCÍSIO DE MIRANDE MONTE, presentes os Excelentíssimos Senhores Juizes SEVERINO MARCONDES MEIRA, PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, apreciando o Proc. TRT-MA-077/92, em que é requerente CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MELO (Diretor da Secretaria de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região), R E S O L V E U, por unanimidade de votos, aprovar o ATO-TRT-GP nº 148/92, datado de 26.06.92, publicado em 01.07.92 mediante o qual o Excelentíssimo Senhor Presidente determinou "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno a reestruturação dos cargos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, adotando como orientação as medidas e critérios aplicados pelo Colendo Tribunal Superior do Trabalho e demais regionais em seus respectivos Quadros de Pessoal.

Obs: Ausente, justificadamente, o Juiz Geraldo Teixeira de Carvalho. Convocados os Juízes Paulo Montenegro Pires e Ruy Bezerra Cavalcanti Júnior, de conformidade com o art. 30 do Regimento Interno. Convocado o Juiz Aluísio Rodrigues, nos termos do art. 29 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 08 de julho de 1992.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno